



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº 04/2025 ADM**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

O PREFEITO MUNICIPAL ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A BRASÍLIA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE NOVOS PREFETOS E PREFEITAS, SENDO UMA OPORTUNIDADE DE APROXIMAR A PREFEITURA DE IRATI AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS E RECURSOS FEDERAIS.

O EVENTO É COORDENADO PELA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, (SRI) e (ABM) com apoio da (CNM) e (FNP). Previsto para os dias 11 a 13 de fevereiro de 2025.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO ACIMA E CONSIDERANDO QUE A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, PEÇO A DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DOS TRÊS DIAS.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A BRASÍLIA. (IDA) XAP - BSB 10/02/2025 AS 15:15H, E (VOLTA) BSB-XAP 13/02/2025 AS 18:30H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC.

**ITEM:** AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - BSB 10/02/2025 AS 15:15H, E (VOLTA) BSB-XAP 13/02/2025 AS 18:30H.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

Foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, com o intuito de obter o melhor custo benefício.



**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhattsApp do setor de COMPRAS, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 4.041,37 (Quatro mil e quarenta e um reais com trinta e sete centavos) para 01 passageiro, IDA e VOLTA

XAP > BSB

BSB > XAP

Os orçamentos foram solicitados a cinco empresas que fornecem este tipo de serviço, das quais apenas três responderam, , conforme dados abaixo:

Empresa 01 BRUNA RAZIA	Empresa 02 VOGLIO TURISMO	Empresa 03 ROTA CERTA	Empresa 04 BIG GOLDEN	Empresa 05 EZ TURISMO
Valor de R\$ 4.041,37	Valor de R\$ 4.079,87	Valor de R\$ 4.050,00	Não RETORNOU À SOLICITAÇÃO	Não RETORNOU À SOLICITAÇÃO

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Prazo máximo para Contratação é dia 28/01/2025, Devido a rápida variação de preços cotados, devido a oscilação de valores.

O prazo para execução do serviço é 10/02/2025 a 13/02/2025.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é médio, em virtude do início de exercício 2025.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 27 de janeiro de 2025.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
**Matrícula nº 10014-04**  
**Secretário de Administração**